




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



**CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)**  
**MODALIDADE DE ENSINO: Educação Infantil - Berçário**  
**FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (integral e parcial)**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO**

|  | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA<br>01/03  | 5ª FEIRA<br>02/03   | 6ª FEIRA<br>03/03  |
|--|----------|----------|--|---|--|
| <br>Café da manhã: 08:00h |          |          | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira  |
| Almoço: 9:45h  |          |          | Sopa de legumes com<br>arroz e<br>carne de frango (bem<br>picadinha-desfiada)<br><br>Fruta | Arroz/feijão<br>Polenta com molho de<br>carne moída e legumes                   | Feijão<br>Risoto (arroz papa) de<br>frango<br>(desfiado) com mix de<br>legumes<br><br>Suco natural |
| Lanche: 13:00h   |          |          | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira  |
| Jantar: 15:00h   |          |          | Caldinho de feijão com<br>macarrãozinho, carne<br>moída e legumes                          | Arroz/feijão<br>Purê de batata com<br>frango desfiado e<br>legumes<br><br>Fruta | Arroz/feijão<br>Caldo cremoso de<br>batata com carne<br>moída e legumes<br><br>Suco natural        |



**Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.**

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrutis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços ( a partir dos 9 meses ) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

**CONSISTÊNCIA:** ( referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

● A partir de 6 MESES (papa ): alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

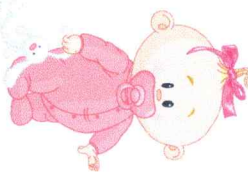
● 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

● 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

\* **Fruta da época: banana, maçã, abacaxi, laranja, mamão, melão, ou goiaba.**

*Thaysa Fernanda*

Thaysa Fernanda Pereira Rosa  
Nutricionista – CRN8: 10.972




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



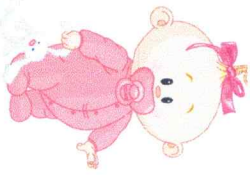
**CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)**  
**MODALIDADE DE ENSINO: Educação Infantil - Berçário**  
**FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (integral e parcial)**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO**

|   | 2ª FEIRA<br>06/03  | 3ª FEIRA<br>07/03   | 4ª FEIRA<br>08/03   | 5ª FEIRA<br>09/03  | 6ª FEIRA<br>10/03   |
|---|--|---|---|--|---|
| <br>Café da manhã: 08:00h | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira   | Mamadeira  | Mamadeira   |
| Almoço: 9:45h   | Arroz/feijão<br>Canjiquinha com carne<br>suína e<br>legumes<br>Fruta   | Arroz/feijão<br>Frango<br>desfiado/cubos<br>legumes<br>amassados<br>Fruta | Calimho de feijão com<br>macarrão, frango<br>desfiado e legumes<br>cozidos<br>Fruta | Arroz/feijão<br>Purê de batata com carne<br>moída e legumes<br>refogados | Macarrão amassado,<br>caldo de feijão com<br>carne e legumes<br>amassados<br>Suco natural |
| Lanche: 13:00h  | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira   | Mamadeira  | Mamadeira   |
| Jantar: 15:00h  | Arroz/feijão<br>Macarrão, carne bovina<br>cozida desfiada e<br>legumes | Arroz/feijão<br>Sopa de mandioca<br>com carne bovina<br>Fruta             | Arroz/feijão<br>Polenta com Frango<br>desfiado e legumes<br>amassados               | Arroz/feijão<br>Canjiquinha com frango e<br>legumes amassados<br>Fruta   | Arroz/feijão<br>Frango desfiado/cubos<br>legumes<br>amassados<br>Suco natural             |

 **Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.**

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;  
Os hortifrútis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;  
Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



Fruta em pedaços ( a partir dos 9 meses ) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável  
– Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

**CONSISTÊNCIA:** ( referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- A partir de 6 MESES (papa) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).
- Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.
- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.
- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

\* **Fruta da época: banana, maçã, abacaxi, laranja, mamão, melão, ou goiaba.**

*Thaysa Ferrnanda*

Thaysa Ferrnanda Pereira Rosa  
Nutricionista – CRN8: 10.972

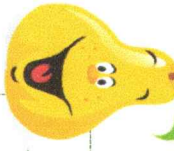




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



**CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)**  
**MODALIDADE DE ENSINO: Educação Infantil - Berçário**  
**FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (integral e parcial)**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO**

|   | 2ª FEIRA<br>13/03  | 3ª FEIRA<br>14/03  | 4ª FEIRA<br>15/03   | 5ª FEIRA<br>16/03   | 6ª FEIRA<br>17/03   |
|---|--|--|---|---|---|
| <br>Café da manhã: 08:00h | Mamadeira  | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira   | Mamadeira   |
| Almoço: 9:45h   | Arroz/feijão<br>Polenta com Frango<br>desfiado e legumes<br>amassados<br>Fruta | Arroz/feijão<br>Purê de batata com<br>carne<br>moída e legumes<br>refogados<br>Fruta | Risoto de arroz com<br>carne suína, feijão<br>Legumes refogados<br>Fruta        | Arroz/feijão<br>Quirera com carne suína<br>Legumes refogados<br>Fruta | Arroz/feijão<br>Carne moída refogada<br>com legumes<br>Suco natural                   |
| Lanche: 13:00h  | Mamadeira  | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira   | Mamadeira   |
| Jantar: 15:00h  | Arroz/feijão<br>Sopa de legumes com<br>carne bovina                            | Sopa de arroz, frango<br>e legumes<br>Fruta  | Macarrão amassado,<br>caldo de feijão com<br>carne moída e legumes<br>amassados | Arroz/feijão<br>Polenta com frango e<br>legumes<br>Fruta              | Arroz<br>Sopa de mandioca com<br>frango<br>Suco natural                               |
|                            |  |  |   |   |  |

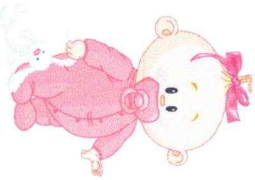
**Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.**

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 – FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços ( a partir dos 9 meses ) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável – Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

**CONSISTÊNCIA:** ( referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

● A partir de 6 MESES (papa ) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.
- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

**\* Fruta da época: banana, maçã, abacaxi, laranja, mamão, melão, ou goiaba.**

*Thaysa Fernanda*

Thaysa Fernanda Pereira Rosa  
Nutricionista – CRN8: 10.972






**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
Fone: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



**CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)**  
**MODALIDADE DE ENSINO: Educação Infantil - Berçário**  
**FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (integral e parcial)**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO**

|  | 2ª FEIRA<br>20/03  | 3ª FEIRA<br>21/03   | 4ª FEIRA<br>22/03  | 5ª FEIRA<br>23/03                                      | 6ª FEIRA<br>24/03   |
|--|--|---|--|--|---|
| <br>Café da manhã: 08:00h | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira  | Mamadeira  | Mamadeira   |
| Almoço: 9:45h  | Arroz/feijão<br>Polenta com carne<br>moída<br>Legumes refogados<br>Fruta | Risoto com carne<br>suína<br>Feijão<br>Legumes refogados            | Arroz/feijão<br>Quinoa com carne<br>bovina<br>Legumes<br>Fruta | Arroz/feijão<br>estrogonoffe bovino<br>Legumes         | Arroz/feijão<br>Purê de batata com<br>carne moída<br>Suco natural                   |
| Lanche: 13:00h   | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira  | Mamadeira  | Mamadeira   |
| Jantar: 15:00h   | Sopa de arroz, frango e<br>legumes                                       | Arroz/feijão<br>Macarrão com frango<br>desfiado<br>Legumes<br>Fruta | Arroz/feijão<br>Carne suína picadinha<br>Legumes               | Arroz/feijão<br>Sopa de legumes com<br>frango<br>Fruta | Sopa de macarrão com<br>frango<br>Suco natural                                      |
|                             |  |   |  |  |  |

**Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.**

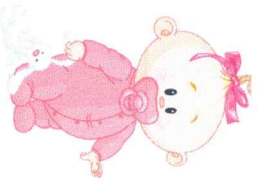
Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor

aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



Fruta em pedaços ( a partir dos 9 meses ) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável  
– Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

**CONSISTÊNCIA:** ( referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

● A partir de 6 MESES (papa ) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.
- 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

\* **Fruta da época: banana, maçã, abacaxi, laranja, mamão, melão, ou goiaba.**

*Thaysa Fernanda*

Thaysa Fernanda Pereira Rosa  
Nutricionista – CRN8: 10.972





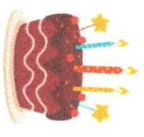




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!

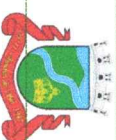


**CARDÁPIO – CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)**  
**MODALIDADE DE ENSINO: Educação Infantil - Berçário**  
**FAIXA ETÁRIA (ATÉ 1 ANO E 11 MESES) - PERÍODO (integral e parcial)**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO**

|  | 2ª FEIRA<br>27/03  | 3ª FEIRA<br>28/03                                     | 4ª FEIRA<br>29/03  | 5ª FEIRA<br>30/03                                      | 6ª FEIRA<br>31/03   |
|--|--|---|--|--|---|
| <br>Café da manhã: 08:00h | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira  | Mamadeira  | Mamadeira   |
| Almoço: 9:45h  | Arroz/feijão<br>Macarrão com frango<br>desfiado<br>Legumes | Arroz/feijão<br>Quirera com carne<br>suína<br>Legumes | Arroz/feijão<br>Polenta com molho de<br>carne moída<br>Legumes | Arroz/feijão<br>Frango desfiado ao<br>molho<br>Legumes | Sopa de macarrão com<br>Frango e legumes<br>Suco natural                              |
| Lanche: 13:00h   | Mamadeira  | Mamadeira   | Mamadeira  | Mamadeira  | Mamadeira   |
| Jantar: 15:00h   | Sopa de legumes com<br>carne bovina cozida<br><br>Fruta    | Sopa de arroz com<br>frango<br>Legumes                | Risoto com carne suína<br>Legumes<br><br>Fruta                 | Arroz/feijão<br>Carne de panela com<br>legumes         | Sopa de feijão com<br>carne bovina e legumes<br>Suco natural                          |
|                             |  |   |  |  |    |
|  |  |   |  |  |  |
|  |  |   |  |  |    |

**Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.**

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54  
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000  
e-mail: [dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:dmejundiaidosul@jundiaidosul.pr.gov.br) - site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

Deus está no Comando!



Os hortifrútiis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços ( a partir dos 9 meses ) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável  
– Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

**CONSISTÊNCIA:** ( referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

● A partir de 6 MESES (papa) : alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses).

Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

● 7 a 8 MESES: alimentos bem cozidos e amassados.

● 9 a 11 meses: alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

\* **Fruta da época: banana, maçã, abacaxi, laranja, mamão, melão, ou goiaba.**

*Thaysa Fernanda*

Thaysa Fernanda Pereira Rosa  
Nutricionista – CRN8: 10.972